



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 116, DE 2023.

Dispõe sobre afastamento da servidora Carolina Frassetto Rodrigues Brito, RG. Nº 28.528.368-8 e CPF Nº 282.464.448-67, lotada na PROGUAÇU S/A - Empresa Municipal de Desenvolvimento e Habitação de Mogi Guaçu, por medida cautelar administrativa.

RODRIGO FALSETTI, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 11.580/2023,

RESOLVE:

1º - Afastar, por Medida Cautelar Administrativa, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do emprego, a partir de 31 de Julho de 2023 e até a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, a servidora Carolina Frassetto Rodrigues Brito, RG. Nº 28.528.368-8 e CPF Nº 282.464.448-67, Técnica de Segurança do Trabalho, lotada na PROGUAÇU S/A - Empresa Municipal de Desenvolvimento e Habitação de Mogi Guaçu.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de 31 de Julho de 2023.

Mogi Guaçu, 28 de Julho de 2023.

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

Encaminhada à publicação na data supra.


RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO